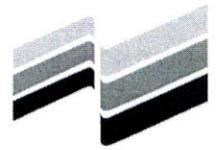




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 15/2022

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) Por qual motivo o estudante com deficiência não pode vir no ônibus escolar com seu acompanhante/ajudante? Mesmo em dias que não há auxiliar no ônibus.
- 2) Nas localidades rurais onde não há atendimento de ônibus urbanos porque não é permitido que os cidadãos de baixa renda utilizem o ônibus escolar que passa pelo mesmo local, mesmo quando estão vazios?
- 3) Quais são os bairros rurais atendidos pelos ônibus escolares que não são atendidos pelos ônibus urbanos?
- 4) Sobre o transporte escolar no município, enviar lista com os itinerários (bairros) atendidos, com dias e horários.
- 5) Sobre o transporte coletivo no município, enviar lista com os itinerários atendidos, com dias e horários.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito/dever de fiscalizar e sobre pedidos de cidadãos.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.



CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador - PSD